CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

RESOLUÇÃO N° 8, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designa o Vereador **Amilton Maranoski - PV** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco.

CONSIDERANDO que em 24 de outubro de 2019 foi declarada a extinção do mandato do Vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, membro titular da Comissão de Justiça e Redação;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Justiça e Redação encontra-se em aberta, na Sessão Legislativa de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Designar o Vereador **Amilton Maranoski - PV** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

Moacir Gregolin
Vice-Presidente

Fabricio Preis de Mello
1º Secretário

Claudemir Zanco
2º Secretário

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: V. C. da Rocha Distribuidora
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartuchos para impressora
VALOR TOTAL: R$ 2.299,92 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 30 de outubro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Belinki & Souza Ltda
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartuchos para impressora
VALOR TOTAL: R$ 2.062,22 (dois mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 30 de outubro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartuchos para impressora
VALOR TOTAL: R$ 3.001,71 (três mil e um reais e setenta e um centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 30 de outubro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: ASA Comércio e Distribuidor de Produtos de Informática Eireli.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartuchos para impressora.
VALOR TOTAL: R$ 2.405,96 (dois mil quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 30 de outubro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Pointer Distribuidora de Suprimentos para Informática Eireli
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartuchos para impressora.
VALOR TOTAL: R$ 2.799,70 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 30 de outubro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Prospera Comercial e Importadora Eireli
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartuchos para impressora.
VALOR TOTAL: R$ 476,79 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 30 de outubro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 0171/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2019 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.666 de 21 de novembro de 2.018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, por Anulação no Orçamento de 2019, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

06 - Secretaria Municipal de assistência Social
06.02 – Fundo Municipal da Infância Criança e Adolescência
082430019.6.018000 – Manutenção Programa Assistência Criança Adolescente
3.1.90.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... 10.000,00
06.03 - Fundo Municipal de assistência Social
082440018.2.039000 – manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 - 940 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 45.000,00
Total 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação abaixo:
Anulação

06 - Secretaria Municipal de assistência Social
06.02 – Fundo Municipal da Infância Criança e Adolescência
082430019.6.018000 – Manutenção Programa Assistência Criança Adolescente
4.4.90.52.00 - 000 - Equipamento e Material Permanente..... 10.000,00
06.03 - Fundo Municipal de assistência Social
082440018.2.039000 – manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 - 940 - Equipamento e Material Permanente..... 45.000,00
Total 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 30 de outubro de 2019.

ADEMIR JOSE GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 595
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Agente de Apoio – função Motorista.
MOTORISTA

Nome
Cleverson Pires da Silva

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 089
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse nos cargos, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 595/2019.
MOTORISTA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
16765	Cleverson Pires da Silva	22º

Pato Branco, em 24 de outubro de 2019.
Adriano Giovani Pagnoncelli - Diretor Depto. De Recursos Humanos
Portaria 316/2018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 596
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Nutricionista – função Nutricionista.
NUTRICIONISTA

Nome
Isabele Denardi
Joseano Marcio Virgulino

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 090
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse nos cargos, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 596/2019.
NUTRICIONISTA

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
17772	Isabele Denardi	05º
17635	Joseano Marcio Virgulino	06º

Pato Branco, em 24 de outubro de 2019.
Adriano Giovani Pagnoncelli - Diretor Depto. De Recursos Humanos
Portaria 316/2018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA Nº 597
O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: O Artigo 9º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 3.016 de 22 de outubro de 2008. RESOLVE: Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 007/2016, homologado em 21 de maio de 2016, para provimento no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO CENTRAL

Nome
Valnir Santina Marcondes Gregorine
Marcio Soares
Sandra Machado Scopel
Jessica Karoline Lavezzo
Mauricio Vebber
Fernanda Elisabete da Silva

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO OESTE

Nome
Rosimeri Seibel Crescencio
Gilka Nogueira do Nascimento

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO SUL

Nome
Fatima Viviane Prates Rodrigues
Indianara Tais Longo

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 24 de outubro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO –EDITAL DE CONVOCAÇÃO 038
O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados (as) no Concurso Público Municipal, para que compareçam à Rua Caramuru nº. 271, para tomarem posse no cargo, conforme instruções do artigo 2.º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria n.º 597/2019.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO CENTRAL

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
20092	Valnir Santina Marcondes Gregorine	11º
22545	Marcio Soares	12º
19397	Sandra Machado Scopel	13º
20119	Jessica Karoline Lavezzo	14º
20428	Mauricio Vebber	15º
19803	Fernanda Elisabete da Silva	16º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO OESTE

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
20061	Rosimeri Seibel Crescencio	13º
22449	Gilka Nogueira do Nascimento	14º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO SUL

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
20223	Fátima Viviane Prates Rodrigues	26º
19130	Indianara Tais Longo	27º

Pato Branco, em 24 de outubro de 2019.
Adriano Giovani Pagnoncelli - Diretor Depto. de Recursos Humanos
Portaria 316/2018

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial N° 039/2019.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1º	01, 15, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 52, 57, 59, 60, 61, 62, 63 e 73	AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME
1º	02, 11, 32, 46, 48, 49, 50, 51, 66 e 68	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
1º	03, 06, 07, 08, 10, 33, 36, 40, 45, 47, 56 e 69	FLC SUPRIMENTOS LTDA – ME
1º	04, 05, 14, 44, 53	ITAMAR LUIS GUIMARÃES E CIA LTDA – EPP
1º	09 e 38	TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
1º	12, 22 e 23	FABIANO LERIN MILKIEVICZ – EPP
1º	13, 19, 37, 42, 43, 70, 71 e 72	ROSTECA - COMÉRCIO E APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
1º	16, 31, 34, 64 e 74	JACKSON NEIMAR PEDRASSANI – ME
1º	17, 39 e 58	TYSKI E MOCHOVSKI LTDA – ME
1º	29, 30, 41, 54, 55 e 67	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS – EPP
1º	65	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial N° 038/2019, realizado em 29/10/2019, as 10h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 30 de Outubro de 2019.
Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão
Membro da Comissão
Membro da Comissão

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 078/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019
Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019.
RESOLUÇÃO 019/2019 - CMAS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
Aprova Alteração nos Instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e LOA para o Exercício de 2019.
RESOLUÇÃO 016/2019 - CMDCA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
Aprova Alteração nos Instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e LOA para o Exercício de 2019.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
Contratação da empresa **PB WEB DESIGN EIRELI, CNPJ Nº 11.988.275/0001-00** para prestação de serviços de desenvolvimento, reformulação e modernização do Web Site da Prefeitura, Portal Transparência, manutenção e hospedagem.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
Contratada: **PB WEB DESIGN EIRELI** CNPJ: **11.988.275/0001-00**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
Data da sessão: **19/11/2019** Horário da sessão: **09:00hrs**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
Data da sessão: **20/11/2019** Horário da sessão: **09:00hrs**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
Fica prorrogado ao prazo de execução da obra mais 150 (cento e cinquenta) dias, prorrogando a execução até a data de 16 de março de 2020.
****
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 31 de OUTUBRO de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO**:** ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA - ADEHASC
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de regularização de Unidade Habitacional, elaboração documental nos termos propostos pelo Município e necessários com base na Lei Federal n.º 13.465/17, Decreto Federal n.º 9.310/2018 e demais legislações pertinentes ao tema, a pedido da Secretaria de Assistência Social desta municipalidade.**
VALOR: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).
DATA: 30 outubro de 2019.
Mangueirinha, 30 de outubro de 2019.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2019 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO**:** MICHEL AUGUSTO MATHIAS
OBJETO: **Aquisição de brindes para serem distribuídos no evento "Tarde Recreativa" no dia 30 de novembro de 2019 a pedido da Secretaria de Política as Mulheres desta municipalidade.**
VALOR: R$ 9.560,00 (Nove mil quinhentos e sessenta reais).
DATA: 30 outubro de 2019.
Mangueirinha, 30 de outubro de 2019.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 010/2019 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: **TELEFONE MUDO SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
OBJETO: Contratação de Show de música com Trio Parada Dura no dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira) a partir das 22:00 horas no Parque de Exposições Miguel Arlei Reis para a Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Mangueirinha - EXPOMANG 2019.
VALOR: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
DATA: 30 de outubro de 2019.
Mangueirinha, 30 de outubro de 2019.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2019 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de Show de música com Hugo e Guilherme no dia 22 de novembro de 2019 (sexta-feira) a partir das 22:00 horas no Parque de Exposições Miguel Arlei Reis para a Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Mangueirinha - EXPOMANG 2019.
VALOR: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
DATA: 30 de outubro de 2019.
Mangueirinha, 30 de outubro de 2019.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019 – PMM

OBJETO: A seleção de propostas visando a Aquisição de conjunto de livros de literatura para atender a demanda das instituições de ensino do Município de Mangueirinha a pedido da Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade**.**
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 14 de novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.
Mangueirinha, 30 de outubro de 2019.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 8, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designa o Vereador **Amilton Maranoski - PV** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco.

CONSIDERANDO que em 24 de outubro de 2019 foi declarada a extinção do mandato do Vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, membro titular da Comissão de Justiça e Redação;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Justiça e Redação encontra-se em aberta, na Sessão Legislativa de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Designar o Vereador **Amilton Maranoski - PV** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

Moacir Gregolin
Vice-Presidente

Fabricio Preis de Mello
1º Secretário

Claudemir Zanco
2º Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO N° 8, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO N° 8, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Designa o Vereador Amilton Maranoski - PV como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco.

CONSIDERANDO que em 24 de outubro de 2019 foi declarada a extinção do mandato do Vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, membro titular da Comissão de Justiça e Redação;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Justiça e Redação encontra-se em aberta, na Sessão Legislativa de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Designar o Vereador **Amilton Maranoski - PV** como membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente

MOACIR GREGOLIN
Vice-Presidente

FABRICIO PREIS DE MELLO
1ºSecretário

CLAUDEMIR ZANCO
2ºSecretário

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:97D89E94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2019. Edição 1876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/